



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 98 , de 05 de agosto de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e;

- **Considerando** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- **Considerando** que a Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001, prevê o pagamento complementar à Tabela Unificada do SUS, desde que seja efetivado com recursos próprios.

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Resolução CIT nº 02, de 17 de janeiro de 2012, que em seu artigo 6º define que os Estados, o Distrito Federal e os municípios poderão adotar relações complementares de ações e serviços de saúde, sempre em consonância com o previsto na RENASES, respeitado as responsabilidades de cada ente federado pelo seu financiamento e de acordo com o pactuado nas comissões Intergestores.

- **Considerando** a Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus.

- **Considerando** a grande demanda reprimida de consultas, cirurgias e exames eletivos, represados no Sistema Único de Saúde do Estado do Pará, decorrente da Pandemia COVID-19, que exige que sejam adotadas medidas em caráter emergencial para atendimento da população.

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N º 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º- Pactuar "**Ad Referendum**" a contratação de serviços do Hospital Santa Teresinha LTDA localizado no município de Belém, pela Secretaria Estadual de Saúde Pública –SESPA, para realização de procedimentos de Cirurgias Bariátricas por Videolaparoscopia, para ampliar o Programa Obesidade Zero promovido pelo Governo do Estado do Pará.

Art. 2º- Aprovar a adoção de tabela complementar, aos serviços contratualizados do grupo de procedimentos com finalidade cirúrgica conforme descrito na tabela em anexo I. E internação de até 05 (cinco) diárias em Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI - Tipo II) conforme anexo II.


Art. 3º- Aprovar a adoção de tabela complementar aos serviços contratualizados hospitalares.

Art. 4º - Definir que os valores relativos ao pagamento em tabela complementar, serão custeados com recursos do tesouro do Estado.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de agosto de 2021.

Rômulo Rodvalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Anexo I da Resolução Nº 98 , de 05 de agosto de 2021.

Descrição		Valor De Referência		
		Valor/Custo médio SUS (R\$)	Complem. SUS (R\$)	Vi. Referência (R\$)
040701038-6	Cirurgia Bariátrica por videolaparoscopia (serviço Hospitalar/Serviço Profissional/OPME)	6.145,00	6.145,00	12.290,00
Subtotal		6.145,00	6.145,00	12.290,00

Fonte: Base de dados de pesquisa de preços realizada em hospitais da Região Metropolitana de Belém.

Anexo II da Resolução Nº 98 , de 05 de agosto de 2021

Descrição		Valor De Referência		
		Valor/Custo médio SUS (R\$)	Quantidade máxima de até 05 Diárias de UTI	Valor de Referência (R\$)
08.02.01.008-3	Diária De Unidade De Terapia Intensiva Adulto (UTI tipo II)	478,72	05	2.393,60
Subtotal		478,72	2.393,60	2.393,60

Fonte:Tabela: SIGTAB/SUS